

**9ª LISTA DE CREDENCIADOS – EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Mata de São João, através da Comissão Avaliadora nomeada a partir da Portaria Nº 118/2023 no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 01/2024, cujo objeto Credenciamento de artistas, grupos culturais, produtor de eventos e cordeiros por meio de pessoas físicas e jurídicas para a realização de apresentações musicais e artísticas, organização de eventos a serem executadas nos eventos promovidos pela Prefeitura de Mata de São João no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, torna público a 9ª lista de credenciados.

**PESSOA JURÍDICA**

<b>DATA DE CREDENCIAMENTO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>MODALIDADE</b>
31/01/2024	AGUIMAR ALVES DE SANTANA	35.077.424/0001-39	BANDA
03/02/2024	FLAVUS PEREIRA REGIS	22.220.478/0001-60	DJ

**PESSOA FÍSICA**

<b>DATA DE CREDENCIAMENTO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CPF</b>	<b>MODALIDADE</b>
02/02/2024	MADJA REIS DE SANTANA	037.924.275-32	BLOCO CARNAVALESCO
02/02/2024	ENRICO BRUNO GUAGNI DEI MARCOVALDI	874.325.107-25	BLOCO CARNAVALESCO
02/02/2024	CAIO TAVARES DO NASCIMENTO	058.693.275-55	BLOCO CARNAVALESCO
02/02/2024	ESTER NASCIMENTO RIBEIRO	075.448.385-10	BLOCO CARNAVALESCO
02/02/2024	REMONSON DA SILVA SANTOS	042.292.495-43	BLOCO CARNAVALESCO
03/02/2024	TARCIZO MENDES DA SILVA	580.115.795-68	BLOCO CARNAVALESCO
03/02/2024	ROBSON DO NASCIMENTO LIBERTADOR	967.590.895-53	BLOCO CARNAVALESCO
03/02/2024	ADEMÁRIO ALVES DE SANTANA FILHO	125.644.355-72	BLOCO CARNAVALESCO
03/02/2024	ERICK BASTISTA RIBEIRO	073.881.495-46	BLOCO CARNAVALESCO
03/02/2024	MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES NUNES	348.413.265-53	BLOCO CARNAVALESCO
03/02/2024	FLAVUS PEREIRA REGIS	786.043.205-63	GRUPO FOLCLORICO
05/02/2024	LAECIO NUNES LIMA	095.453.688-25	BLOCO CARNAVALESCO

Para contratação os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos de regularidade fiscal vigentes:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- d) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- f) Certidão Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial;

Mata de São João, 05 de Fevereiro de 2024.

Comissão Avaliadora, conforme Portaria Nº 118/2023

Estéfana Ludmila da Cruz Costa - Matrícula 8737

Jessicleide Evangelista Dos Santos - Matrícula 9078

Virginia da Silva Barbosa Neta- Matrícula 8771